DECRETO Nº 392, DE 27 DE ABRIL DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria Jurídica, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de abril de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de abril de 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00392/2007 de 27/04/2007

DATA 04/05/2007 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
			TOTAL	13.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2294	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
			TOTAL	13.000,00